

## PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 159 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO** 

PROCESSO N.º <u>543</u>/2018 CM-PALMITAL <u>20/08</u>/2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de instalar um alambrado de proteção envolta da nascente da água parada ao lado do bairro do Arboris, com placas de "proibido jogar lixo", devido o local ter histórico de moradores que vem de outras localidades jogar lixos entulhos e animais mortos.

Justifica-se tal indicação, pois se não for realizada alguma medida para a proteção da referida nascente os danos poderão tornar-se se irreversíveis, haja vista a implantação do loteamento Residencial Arboris próximo da nascente.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de agosto de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA

Vereadora

ENCAMINHAR OFICIO

Rodolfo Mansoleli Presidente ENCAMINHADO em <u>∂ / / 0 % /</u>2018 OFÍCIO № 268 /2018

> Rosângela A. Parriha Assistente Legislativo